



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 25 de Novembro (11) de 2020.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** Retificação do Edital Concorrência Pública 01/2020

**OBJETO:** CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

## DESPACHO

1. Diante do pedido de esclarecimento da empresa **GS INIMA BRASIL**, questionando a respeito do prazo legal previsto no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, para entrega da documentação e proposta, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, a **RETIFICAÇÃO** do Instrumento Convocatório, alterando a data da abertura (entrega da documentação e proposta) respeitando-se o prazo legal de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil da última publicação, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93.
2. A seguir, após formalizado a retificação, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

**DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal